



**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 29/2015**

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Ordinária:** 14/12/2015

**Início da Reunião:** 10,20 horas

**Terminus da Reunião:** 12,30 horas

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO \_\_\_\_\_

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª \_\_\_\_\_

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª \_\_\_\_\_

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. \_\_\_\_\_

**Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES SANTOS \_\_\_\_\_

**Cargo:** TÉCNICA SUPERIOR \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**Justificadas:** \_\_\_\_\_

**Injustificadas:** \_\_\_\_\_

# AGENDA

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. APROVAÇÃO DA ATA

- Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 30 de novembro (ata 28) de 2015.

### 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES

### 3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

## ORDEM DO DIA

### A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

### A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

### A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

### A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

## 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

### 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)

1.1.1. Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)

1.2.1. Alienação do Lote 16 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho – deliberação para atribuição de incentivos – Aprovar em minuta.

### 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)

9  
4

**1.3.1.** Formação em contexto de trabalho do Curso Técnico de Desenho Digital 3D (nível IV) – Aprovar em minuta.

**1.3.2.** - Estágio Formativo do Curso Vocacional Secundário de Técnico Comercial – Aprovar em minuta.

**1.3.3.** Formação em contexto de trabalho do Curso Vocacional de Informática, Multimédia e HST – Ratificação.

#### **1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**

#### **1.5. CONTABILIDADE (SC)**

**1.5.1.** Mapas anexos ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 – Aprovar em minuta.

**1.5.2.** Eleição da Assembleia da República - 4 de outubro de 2015 - Transferência de verbas para as autarquias locais – Aprovar em minuta.

**1.5.3.** Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/09/2015 e 30/11/2015.

#### **1.6. TESOURARIA (ST)**

**1.6.1.** Resumo Diário da Tesouraria.

#### **1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)**

#### **1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**

**1.8.1.** Prestação de serviços para vigilância humana nos edifícios municipais - parecer prévio vinculativo – Ratificação.

**1.8.2.** Prestação de Serviços para o Sistema de Gestão de RSU do Município de Montemor-o-Velho – 2016-2025, procedimento n.º 93/2015 – Retificação do Caderno de Encargos – Aprovar em minuta.

### **2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)**

#### **2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)**

9

## **2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)**

**2.2.1.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte ao Atlético Clube Montemorense – Ratificação.

**2.2.2.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte da Associação dos Amigos da Freguesia Arazede – Ratificação.

**2.2.3.** Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento à Associação Fernão Mendes Pinto – Ratificação.

## **2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)**

## **2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)**

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)**

### **3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)**

**3.1.1.** Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**3.1.2.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por SCART – Sociedade de Carnes da Tocha, Lda para o local de Pelicanos – Arazede – Processo n.º 145/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.3.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Celestino Cardoso Rodrigues para o local de Pelicanos – Arazede – Processo n.º 121/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.4.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por SCART – Sociedade de Carnes da Tocha, Lda para o local de Amieiro – Arazede – Processo n.º 146/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

- 3.1.5.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Cidália Manuel dos Reis S. Marques para o local de Catarruchos – Arazede – Processo n.º 123/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.
- 3.1.6.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Anselmo Fragão Anastácio, Unipessoal, Lda para o local de Catarruchos – Arazede – Processo n.º 141/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.
- 3.1.7.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Pedro André Loureiro Oliveira para o local de Catarruchos – Arazede – Processo n.º 147/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.
- 3.1.8.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria da Ascensão Miranda da Cruz Santos para o local de Faíscas – Arazede – Processo n.º 120/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.
- 3.1.9.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Graça Maria Espírito Santo Nicolau para o local de Moita Vaqueira – Arazede – Processo n.º 124/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.
- 3.1.10.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Graça Azenha e Filhas, Comércio, Indústria de Produtos Alimentares, Lda para o local de Tojeiro – Arazede – Processo n.º 127/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.
- 3.1.11.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Guida Maria Cação Loureiro Campos para o local de Pisão – Liceia – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.
- 3.1.12.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Edite Maria Breda Tomás para o local de Pedra Branca – Seixo – Processo n.º 137/2015 para

8  
4

deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.13.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Sérgio Manuel Martinho de Oliveira para o local de Volta da Tocha – Arazede – Processo n.º 129/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.14.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Paula Cristina Sousa dos Santos para o local de Pedra Branca – Seixo – Processo n.º 135/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.15.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Joaquim de Jesus Ribeiro para o local de Pelichos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.16.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Jorge de Jesus Cação para o local de Viso – Liceia – Proc. n.º 140/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.17.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Agropecuária Quinta dos Pelicanos, Lda para o local de Pelicanos – Arazede – Proc. n.º 133/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.18.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Júlio da Cruz Moço para o local de Tojeiro – Arazede – Proc. n.º 136/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.19.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Isidro de Oliveira Cardoso para o local de Pedra Branca – Seixo de Gatões – Proc. n.º 134/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.20.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Mário Miranda Azenha para o local de Pelicanos – Arazede – Proc. n.º 143/2015 para

deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.21.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Manuel de Jesus para o local de Volta da Tocha – Arazedo – Proc. n.º 144/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.22.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Quinta do Muroz – Produção Agrícola e Animal, S.A. para o local de Bebedouro – Arazedo – Proc. n.º 130/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.23.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Valmarques – Sociedade Agrícola e Pecuária Limitada para o local de Moita Vaqueira – Arazedo – Proc. n.º 126/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.24.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Nilce da Conceição Cruz para o local de Pelicanos – Arazedo – Proc. n.º 122/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.25.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Graça Maria do Espírito Santo Nicolau para o local de Moita Vaqueira – Arazedo – Proc. n.º 125/2015 para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.26.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Mendes Tocha de Oliveira para o local de Pelichos – Arazedo – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.27.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Mário da Ângela Rodrigues Batata para o local de Pelicanos – Arazedo – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.28.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Edite Gomes Roque Oliveira para o local de Bizarros – Arazedo – para deliberação quanto ao

reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.29.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Madalena de Jesus Reis para o local de Faíscas – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.30.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Ilídio da Cruz Santos para o local de Pelicanos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.31.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Octávio César dos Santos Gonçalves de Oliveira Brado para o local de Bizarros – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.32.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Emília Almeida Rodrigues Cardoso para o local de Volta da Tocha – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.33.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Olga Margarida Rama Ramalhão para o local de Pedra Branca – Seixo de Gatões – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.34.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Leonor Marques dos Santos para o local de Pelicanos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.35.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por José Carlos Monteiro Bispo para o local de Valcanosa - Meãs – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.36.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Lúcia Maria Neto de Oliveira para o local de Arneiro Tecelão – Arazede – para deliberação quanto



ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.37.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Licínio Mendes Teixeira Moínho para o local de Pelicanos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.38.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria da Graça Simões dos Santos para o local de Catarruchos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.39.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Deolinda Filomena Nunes Coelho para o local de Chãs de Baixo - Carapinheira – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização de estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.

**3.1.40.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria de Fátima dos Reis Alho da Silva para o local de Valcanosa – Meãs – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.41.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Paulo Jorge Teixeira Gomes para o local de Amieiro – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.42.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Paula Maria Jorge da Cruz para o local de Catarruchos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.43.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Lídia Maria Martinho Mendes para o local de Morraçã – Tentugal – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.44.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Naír Jorge da Cruz Batata para o local de Resgatados – Arazede – para deliberação quanto ao

reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.45.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Olga Oliveira Quadros para o local de Bizarros – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.46.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por José Alberto da Silva Mendes para o local de Lavegada – Seixo de Gatões – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.47.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Caiximondego – Serralharia Civil, Lda para o local de Casal do Raposo – Montemor-o-Velho – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização de estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.

**3.1.48.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Grucivil – Comércio e Montagem de Gruas, Lda para o local de Ladeira dos Caiados Carapinheira – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização de estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.

**3.1.49.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Rosa Maria Fernandes Amaro para o local de Pelichos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.50.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Lineve, Lda para o local de Volta da Tocha - Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização de estabelecimento industrial – Aprovar em minuta.

**3.1.51.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Adérito & Angelina – Exploração Agrícola, Lda para o local de Arneiro Tecelão – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.52.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Paulo José Ferreira Pascoal para o local de Pisão – Liceia – para deliberação quanto ao

reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.53.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Fernando de Jesus Ângela para o local de Arneiro Tecelão – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.54.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Avelino dos Santos Azenha para o local de Pelicanos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.55.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Isilda Matias de Jesus para o local de Portela – Tentúgal – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.56.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Isabel Nogueira Faria Azenha para o local de Pelicanos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.57.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Luís Manuel Bernardes Jorge para o local de Casal do Jagaz – Seixo – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.58.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Porelo da Cruz Jorge para o local de Arneiro Tecelão – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.59.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Alberto de Jesus Cruz para o local de Catarruchos – Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.60.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Maria Cecília Faím Macedo Pranto para o local de Faíscas – Arazede – para deliberação quanto ao

reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.61.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Fernanda Craveira Lourenço Mendes para o local de Portela - Tentúgal – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.62.** Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por Manuel Fragão Anastácio para o local de Catarruchos - Arazede – para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização da exploração pecuária – Aprovar em minuta.

**3.1.63.** Proposta de declaração de nulidade do alvará de obras de alterações n.º 31/2007 e do alvará de autorização de utilização n.º 69/2007 e sequente revogação da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/94 - Casa do Povo de Pereira – Aprovar em minuta.

**3.1.64.** Proposta para delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) para a Frente Ribeirinha de Montemor-o-Velho e Casal Novo do Rio – Aprovar em minuta.

### **3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)**

### **3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)**

## **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)**

### **4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**

### **4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)**

**4.2.1.** Centro Náutico de Montemor-o-Velho (CAR): Fase C- UP16 (Açude Jusante), UP21A (Acesso Montante), UP22A (Acesso Norte), UP23 (Acesso Jusante), UP33N (Ciclovía Norte), UP41 (Cortina Arbórea) e UP61 (Barreira de Vento), Fase D-UP31 (Entrada Jusante), Fase I (Pista de Atletismo) – aprovação da conta final da obra – Aprovar em minuta.

**4.2.2.** Rede de Esgotos de Arazede: Fase D (redes de Gordos e Zambujeiro – prazo excecional para conclusão dos trabalhos – Aprovar em minuta.

**4.2.3.** Rede de Esgotos de Arazede: Fase A (redes) – conclusão - prazo excecional para conclusão dos trabalhos – Aprovar em minuta.

4.2.4. Conservação e Reparação de Arruamentos, Estradas e Caminhos Municipais: Freguesia de Montemor, Gatões e Seixo - prazo excepcional para conclusão dos trabalhos – Aprovar em minuta.

4.2.5. Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho – Av. dos Bombeiros (Largo de N. Sra. do Desterro até à Rotunda do Tribunal) – proposta de aprovação do cronograma financeiro e plano de trabalhos definitivo – Aprovar em minuta.

4.2.6. Pólo Logístico e Industrial de Arazede: Fase 1 – Parte A (Construção de Infraestruturas) - proposta de aprovação do cronograma financeiro e plano de trabalhos definitivo – Aprovar em minuta.

4.2.7. Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN), para o ano de 2016 – proposta de adjudicação – Aprovar em minuta.

4.2.8. Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em Baixa tensão normal (BTN para iluminação pública (IP)), para o ano de 2016 – proposta de adjudicação – Aprovar em minuta.

#### 4.3. AMBIENTE (SA)

##### **ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.º 3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

---

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO (ATA 28) DE DOIS MIL E QUINZE. -----

-----A ata da reunião ordinária de 30 de novembro de 2015 (Ata 28), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **DO PRESIDENTE** -----

-----**Primeira** – O Presidente da Câmara Municipal informou que a reunião de dia 28 dezembro será antecipada para o dia 21 de dezembro de 2015 pela necessidade dos pedidos para reconhecimento de interesse público, caso tenham deliberação favorável, possam ser levados à reunião extraordinária que será realizada a 23 de dezembro, por forma a não prejudicar os munícipes, visto que o reconhecimento tem de ser viável e entregue na entidade competente até ao final do ano, tendo assim que prever o tempo da emissão e da certidão por parte da Câmara Municipal e a entrega das candidaturas na entidade competente até ao final do ano. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Segunda** – O Presidente da Câmara informou que irá ser retirado da Ordem do Dia o ponto 4.2.4. porque o mesmo resultou de um erro informático de uma aplicação de gestão de empreitadas e que a Engenheira Isabel Quinteiro irá explicar de uma melhor forma. -----

----- Usou da palavra a Engenheira Isabel Quinteiro tendo informado que a empreitada por contratação dos trabalhos a mais tinha direito a um prazo alargado por mais dezassete dias e esse prazo foi carregado no programa mas, este não o assumiu e dava a indicação de que a empreitada estava sem prazo para além de 30 de novembro, o que não é verdade, essa empreitada tem prazo até dia 17 de dezembro e por isso não se justifica esse pedido à Câmara. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **DA VEREADORA ALEXANDRA FERREIRA** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----**Primeira** – A Vereadora Alexandra Ferreira informou que irão ser, mais uma vez, distribuídos durante a semana, cento e dezoito cabazes de produtos, pelas famílias mais carenciadas do concelho, resultado de uma campanha que se realizou no mês de novembro em diversas freguesias do concelho, em que se conseguiu reunir três toneladas de alimentos.-----

----- Agradeceu às empresas que colaboraram na doação de alimentos, reforçando a responsabilidade de poder contribuir para que as famílias possam passar uma época natalícia mais digna e mais feliz.-----

-----Referiu ainda que, mais uma vez e, à semelhança do ano anterior, houve um particular que quis doar alguns brinquedos, de valor considerável, às crianças. Desta forma serão distribuídos doze brinquedos. Presta, então um agradecimento e reconhecimento a este particular.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### -----DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO-----

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que passou mais um aniversário da atribuição do Prémio Nobel a José Saramago, que teve alguma relevância pública nacional e, sugeriu que uma vez que o concelho de Montemor-o-Velho está ligado, de alguma forma, a este escritor, até pela intervenção dele, poderia haver alguma forma de fixar essa relação através de alguma iniciativa ou da atribuição de nome de rua ou de alguma coisa.-----

-----Relembrou que num dos livros mais importantes do autor, a Jangada de Pedra, a cena central, a separação da Península Ibérica do resto da Europa, quando uma velha faz um risco no chão, se passa na Ereira. E a relação com Tentúgal, em que José Saramago financiou a parte principal do arranjo do órgão da Igreja da Misericórdia, com vinte e cinco mil euros, na altura cinco mil contos para quem não tinha nenhuma relação com o concelho.-----

----- Num dos livros sobejamente conhecido há uma passagem sobre Montemor e sobre Tentúgal que é um texto notável. Julga que não seja descabido os Serviços de Cultura da Câmara Municipal em articulação com a junta de Freguesia de Ereira, com a Biblioteca e a Junta de Freguesia de Tentúgal pudessem articular alguma coisa para que dessa forma haja

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

notoriedade e que traga gente. Na sua opinião pode ter algum significado tentar aproveitar esta relação. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro questionou o arranjo da estrada que vai de Gatões a Arazede, que está na Ordem de Trabalhos. Relativamente ao caderno de encargos, onde já se votaram as suas alterações algumas vezes, ao circular pelo troço que vai de Santana até ao fim do Seixo, achou que a estrada está muito má para ser nova, de qualidade discutível. Questiona se o caderno de encargos contempla apenas o arranjo ou os danos do saneamento ou se é uma estrada nova. -----

----- Frisou que gostaria de perceber se o que estava contratualizado é efetivamente o que deveria ter sido feito, visto que não conhece o caderno de encargos e como passou de noite na estrada estava mais atento. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu a palavra à Engenheira Isabel Quinteiro que pediu ao Vereador Jorge Camarneiro para explicar melhor a questão da má qualidade da estrada. -----

----- Retomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro tendo informado que quando fala da má qualidade da estrada, refere-se a quando circula numa estrada que foi feita de novo imaginando que não tem lombas, nem ressaltos, sem remendos ou assentamentos mas, como não é engenheiro civil não tem vocabulário preciso e exato de engenharia. De qualquer forma, nota, e convida a todos os presentes para fazer o percurso, ficou com a sensação que a estrada é semi-nova, não é nova. É um género de revestimento numa estrada cheia de irregularidades. Apenas se tapou. É como algumas pessoas, sem querer ser mal interpretado, algumas pessoas com sessenta anos, engalanam-se e põem umas perucas, mas fica tudo na mesma, não deixam de ser percetíveis pelo facto de ter um bom casaco de pele ou uma boa vestimenta.-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que assim como o Vereador não é engenheiro, ele também não o é, mas sim jurista de profissão mas, quando faz intervenções costuma informar-se previamente. Existem vários tipos de intervenções nas estradas,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

percebe onde o Vereador Jorge Camarneiro quer chegar e interveio porque percebeu o alcance político da questão. -----

-----Entende que o Vereador está preocupado com o conjunto de arranjos que o Executivo está a fazer. -----

-----Informou quais os tipos de reparações que se podem fazer, deixando os pontos técnicos para a Engenheira Isabel Quinteiro, passando a enumerar o ponto um em que se pode fresar a estrada toda, regularizar o assentamento em zonas de barro ou de alguns aluimentos, mas que têm um custo extremamente elevado, custa tanto fresar como fazer as operações de recomposição das estradas. Podem-se fazer correções com bandas e depois aplicar o *Macroseal* ou, pode fazer-se, o que normalmente é feito, um pavimento novo com determinada altura, tal como foi feito na EN 111. -----

-----Esclareceu que tudo isto tem os seus custos e eficácia das operações que estão a fazer. Informou que quando este executivo entrou na Câmara Municipal encontrou um conjunto muito alargado, massificado, distribuído por todo o Concelho, de estradas em muito mau estado, completamente degradadas e outras, ainda, que estão em vias de se degradarem ainda mais. E que por estes motivos, foram tomadas algumas medidas, tendo explicado politicamente a estratégia da pavimentação ou recuperação da rede viária municipal. -----

-----Em primeiro lugar, nas estradas onde se nota uma erosão do pavimento, na zona de desgaste, volta-se a colocar uma camada de *Macroseal* para que o pavimento fique vedado à humidade e não se deteriore com o tempo. -----

----- Ao mesmo tempo, dando o exemplo da obra que executaram no Tojeiro, no Plano Alemão, onde estava previsto que fosse só colocado *Macroseal*, onde se teve fazer algumas correções, mais até do que as que eram necessárias. Assim como no Seixo, onde se fizeram correções com *Bander* e só depois é que se aplicou o *Macroseal* na camada de desgaste para evitar que a estrada se deteriore. -----

-----Reconhece que as operações não são as ideais, uma vez que o ideal era levantar e fazer tudo de novo, colocando um pavimento ao gosto do Vereador Jorge Camarneiro, sem qualquer sobressalto ou saliência mas, isso custa muito dinheiro, dando o exemplo que

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

custaria tanto fazer a estrada de Gatões ao Seixo, a que se refere o Vereador Jorge Camarneiro, como todas as operações que estão a fazer neste momento em estradas. -----

-----Referiu que como não existe dinheiro, têm que se encontrar soluções engenhosas para resolver o problema. Não engenhosas para disfarçar, não é a peruca do velho, mas sim, são as melhores técnicas que se fazem neste país. Citou um exemplo, que está a seguir e que diz publicamente, porque não inventou a roda, que é o exemplo de Anadia. O Executivo de Anadia, que em primeiro lugar fez o que esta Câmara Municipal fez, tendo eles dinheiro e este executivo não. O executivo de Anadia fez uma intervenção em todas as estradas com este preciso material e têm as estradas todas seladas e neste momento a manutenção é muito menos dispendiosa e não tem os problemas que este Executivo tem. É evidente que está a fazer o mesmo mas à escala e à dimensão da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e da situação financeira em que esta se encontra.-----

-----Em concreto é necessário perceber que estas obras de pavimentação custam muito dinheiro. -----

-----Finalizou dizendo que estão a estudar, tanto ele como a Engenheira Isabel Quinteiro, uma nova solução de pavimentação que é ultra moderna, só existe uma empresa que faz esse tipo de pavimentação, também deste género, faz correção quase computadorizada para as estradas de forma a que minimize ainda mais esses sobressaltos. -----

-----Efetivamente, não pode, o Executivo, regularizar todo o piso das estradas. Não é possível porque é inoportável e por isso é que o Vereador quando passa nas estradas encontra várias saliências. -----

-----Afirmou ainda, que posteriormente a Chefe de Divisão de Ambiente e Obras Municipais, explicará melhor, que essa obra de Gatões / Seixo ainda não está concluída. Como aliás, bem sabe o Vereador, foi este Executivo que resolveu um problema ancestral que existe com um empreiteiro, que, de certeza, não gosta nada deste executivo, porque obrigámo-lo a reparar um conjunto de situações, nomeadamente em frente ao cemitério do Seixo que é uma das situações mais graves, onde existem rasgos na estrada e outro conjunto de situações que têm que ser corrigidas por esse empreiteiro.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----Essas correções ainda não foram feitas, vão ser feitas muito brevemente. Garantiu que as mesmas vão ser feitas, afirmando que as garantias bancárias que o executivo dispunha, ou que o anterior executivo exigiu, não eram suficientes para garantir as reparações e que agora se conseguiu convencer o empreiteiro a fazer essas reparações. -----

-----São estas as explicações políticas que quer dar sobre o que se está a fazer nas estradas. Não andam a pôr cabeleiras postiças ou dentes postiços às estradas.-----

-----Usou da palavra a Engenheira Isabel Quinteiro, aditando que do ponto de vista técnico, existem zonas naquela estrada que tiveram três intervenções recentes. Entre conduta elevatória, construção de coletores de recolha de águas residuais e estrada, todas têm que se conjugar. -----

-----A obra das estradas está a ficar quase concluída por parte do empreiteiro Alferope. A obra que o empreiteiro vai fazer, terá começado no sábado e irá continuar por mais meia dúzia de dias, são as reparações sobre a obra da empresa Ernesto Alves Pinto, que são as redes de águas, esgotos e que vai corrigir essas deformações. -----

-----Explica, ainda, que este contrato não é com a Câmara Municipal. Apesar de ir fazer estas correções é um contrato que a empresa Alferope tem com a empresa Ernesto Alves Pinto para fazer as reparações que têm que ser feitas. Essas reparações incluem fresar, enchimento e repavimentação. -----

-----Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro pedindo uma resposta à sua pergunta. Questionando se o que está feito corresponde ao Caderno de Encargos. Esta obra é candidatada pelos fundos comunitários ainda do tempo do anterior mandato que esteve à espera da conclusão das obras do saneamento para poder arrancar. Arrancou tarde, pelas contingências que todos conhecem. Perguntou, então, se a obra corresponde ao caderno de encargos, sendo que não tem outro objetivo senão a resposta à sua pergunta.-----

-----Parece-lhe ser mau relativamente a uma coisa que se candidatou e que se pretendia que tivesse um piso relativamente melhor. Estranha ter remendos na estrada em Gatões, numa estrada que é nova. Pergunta se corresponde ou não, entende tudo o resto, que há pouco dinheiro, que o concelho está em condições lamentáveis, que durante muitos anos foram feitas obras de saneamento e noutros onde não se deu prioridade à

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

intervenção na rede viária e existem muitas estradas em péssimas condições, nomeadamente entre Gatões e Liceia em que a estrada está em péssimas condições e outras tantas. Não sendo essa a questão, neste momento e visto que está a terminar o prazo, apenas quis saber se corresponde ou não ao Caderno de Encargos. -----

-----Usou da palavra a Engenheira Isabel Quinteiro, informando o Vereador que o trabalho que está feito corresponde ao Caderno de Encargos com a ressalva de que este Caderno de Encargos não tem que corrigir situações de outras empreitadas, nem situações de reparações de ruturas efetuadas pelos serviços. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

-----**A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)** -----

-----**A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

-----**A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

-----**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

----- **1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)**-----

----- **1.1.1. LISTAGEM DE ISENÇÕES E/OU REDUÇÕES DE TAXAS**-----

----- **CONCEDIDAS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA**-----

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO** -----

----- **N.º 2 DO ART.º 16 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

-----*“Na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 25 de setembro de 2015, remeto em anexo a listagem das isenções e/ou reduções de taxas concedidas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”* -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com o teor da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade remeter a listagem das isenções e/ou reduções de taxas concedidas à Assembleia Municipal para conhecimento, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

----- 1.2.1. ALIENAÇÃO DO LOTE 16 DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ----  
 ----- MONTEMOR-O-VELHO – DELIBERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE  
 ----- INCENTIVOS -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência da candidatura apresentada pela empresa *INDUSTOCK, Equipamentos para Indústria, Lda.,,* com vista à aquisição do lote 16 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, foi a mesma remetida à Comissão de Avaliação designada pelo Sr. Presidente da Câmara através do despacho n.º 52/2015 de 23 de dezembro, para que se mesma se pronunciasse sobre a eventual atribuição de incentivos de natureza financeira a esta empresa. -----

----- Aquela Comissão deliberou atribuir um incentivo de 65% sobre o preço da aquisição do lote, conforme relatório cuja cópia se anexa. -----

----- Em face do Relatório da Comissão para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho e com fundamento no Regulamento para Alienação de Lotes e Atribuição de Incentivos do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, a Câmara Municipal terá que deliberar autorizar a venda do lote 16 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho àquela empresa nas condições gerais previstas nestes documentos, pelo preço de 56.012,00€ com um incentivo financeiro de 65%. -----

----- Em conclusão o valor a pagar e o valor dos incentivos à empresa será o seguinte:” -----

Adquirente	Lote(s)	Valor Bruto / € (1)	Incentivos		Valor a Pagar / € (3) = 1-2
			%	Valor/€ (2)	
INDUSTOCK, Equipamentos para Indústria, Lda.,Lda.	16	56.012,00	65%	36.407,80	19.604,20
Total		56.012,00		36.407,80	19.604,20

----- Usou da palavra a Dr.ª Andreia Lopes informando que foi remetida toda a documentação da proposta de aquisição do lote 16 do Parque de Negócios, pela empresa *INDUSTOCK, Equipamentos para Indústria, Lda.* -----

----- Esclareceu que o que se fez perante esta candidatura, que foi apresentada e formalizada com uma descrição que está na sua posse, e que não foi distribuída, foi uma

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

fy

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

avaliação pela comissão designada e que consta na informação, resumidamente o que se considerou como o mais importante para a atribuição dos incentivos. -----

----- Informou que o Presidente da Câmara pediu à comissão de avaliação, conforme dispõe o regulamento de alienação dos lotes do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho, que se procedesse à análise da candidatura apresentada. Esta comissão reuniu e chegou à conclusão que relativamente aos parâmetros que estão definidos no regulamento, seria de atribuir o incentivo de 65% a esta empresa. -----

----- Na avaliação e informação que os serviços elaboraram, o montante global e líquido do valor do lote é de cinquenta e seis mil e doze euros, com a atribuição do incentivo de 65%, no valor de trinta e seis mil, quatrocentos e sete euros e oitenta cêntimos, a empresa irá pagar o valor de dezanove mil, seiscentos e quatro euros e vinte cêntimos. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dando nota que este é o primeiro conjunto de lotes que o executivo está a negociar no Parque de Negócios, sendo este também, o primeiro, a ser presente a reunião de Câmara, visto que está quase certa a previsão de compra. -----

----- Explicou que quando o Executivo é abordado por qualquer empresário, é ele próprio que trata dos assuntos e que, por sua vez, nomeia um gestor de processo para cada um dos empresários. Por este motivo elogia, publicamente, o gestor de processo deste processo em concreto, porque demonstrou que sabe ser um bom gestor de processos, no caso a Dr. Andreia Lopes, por ter feito um excelente trabalho com este empresário e que se concretiza neste ponto da Reunião de Câmara, dando os parabéns à Dr. Andreia Lopes, solicitando-lhe que coloque a mesma filosofia nos próximos trabalhos que lhe irão ser adjudicados. -----

----- Sobre a empresa em questão, salientou que é um marco importante para o todo o Executivo, que tomou um conjunto de medidas importantes, orgulhando-se pela deslocalização de um concelho vizinho, investindo em Montemor-o-Velho pelas condições que lhes foram dadas pela Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e pelo acolhimento que teve. -----

----- Esta empresa sondou vários Municípios e escolheu Montemor-o-Velho para fazer a sua futura sede. Irá produzir equipamentos de alta tecnologia com profunda inovação, tendo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

sido uma conquista muito importante, por isso fez o elogio à gestora do processo, Dr.<sup>a</sup> Andreia Lopes que o acolheu muito bem. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro exprimindo o seu contentamento pelo facto de haver uma empresa que vem ajudar a compor a deficiência grave que o Município tem na criação de emprego e de fixação de pessoas. -----

----- Notou, ainda, que não é mencionado o número de postos de trabalho que vão ser criados, apesar de fazer parte do critério mas, todas estas iniciativas são de louvar. -----

----- Usou da palavra o Vereador Abel Girão, informando que a sua bancada se congratula com esta parceria entre a Câmara Municipal e a empresa que se irá fixar no Parque de Negócios, ficando satisfeitos com a criação de mais postos de trabalho que é do que o concelho necessita neste momento. -----

----- Referiu que os dois espaços industriais existentes no Concelho ainda dispõem de algumas vagas e como o investimento está feito, é importante que seja rentabilizado, ficando satisfeitos com esta situação. -----

----- Este será o primeiro, como tinha afirmado o Presidente da Câmara, que se vinha a apostar na cativação de investidores e outros devem vir também que serão bem-vindos, apoiando sempre esta decisão. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade autorizar a venda do lote 16 do Parque de Negócios de Montemor-o-Velho à empresa supracitada, pelo preço de 56.012,00€ com um incentivo financeiro de 65%. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

## ----- 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH) -----

### ----- 1.3.1. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DO CURSO -----

#### ----- TÉCNICO DE DESENHO DIGITAL 3D (NÍVEL IV) -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Em 09.11.2015, sob registo n.º 14944, solicitou a Associação Diogo de Azambuja / Escola Profissional de Montemor-o-Velho, cooperação para acolhimento de alunos Cláudio Alexandre Laranjeira Silva e Tiago Rafael Silva Góis, do curso técnico de Desenho Digital 3D*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

(nível IV – equivalente ao 12º ano), para a realização de formação em contexto de trabalho, com duração de 15 semanas, a realizar no período de 4 de janeiro a 13 de Abril de 2016.-----

----- Nesse seguimento, cumpre-me informar o seguinte:-----

----- 1. O estágio não é remunerado e os alunos encontram-se abrangidos pelo seguro escolar. -----

----- 2. Ainda que a realização dos estágios curriculares não acarrete custos, nada obsta que o Município aceite a realização dos mesmos. Não se conhecendo legislação específica sobre a matéria dos estágios curriculares e extra-curriculares, julgo, salvo melhor opinião, que o Município poderá aceitar estagiários no âmbito de estágios curriculares, mediante prévio acordo/protocolo com o estabelecimento de ensino ou entidade formadora. -----

----- 2.1 Estes protocolos deverão ser outorgados mediante documento escrito, previamente aprovado em reunião do Executivo Municipal, de acordo com o preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- 3. O Gabinete de Apoio ao Presidente e a Subunidade Orgânica de Cultura e Turismo, manifestaram o seu interesse, e a conveniência para o serviço na aceitação dos estágios. -----

----- Um dos alunos realizará estágio na Subunidade Orgânica de Cultura e Turismo, monitorizado/acompanhado pelo Técnico Superior, Flávio Imperial e o outro realizará estágio no GAP, monitorizado/acompanhado pelo Técnico Superior, João Lobo. -----

----- Face a tudo quanto se antecede, anexa-se minuta dos protocolos de estágio curricular, que deverão ser presentes a reunião do executivo municipal para aprovação, de acordo com o preceituado na lei habilitante, referida no ponto 2.1 da presente informação.”- -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos de estágio, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

## 1.3.2. ESTÁGIO FORMATIVO DO CURSO VOCACIONAL -----

### SECUNDÁRIO DE TÉCNICO COMERCIAL -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----“Em 27.11.2015, solicitou o agrupamento de escolas de Montemor-o-Velho, cooperação para acolhimento da aluna Adriana Isabel Marques Diogo, do curso vocacional secundário de Técnico Comercial, para a realização de estágio do ensino secundário com a duração de 500 horas, a realizar no período de 14 a 24 de dezembro de 2015; de 1 de março a 01 de abril de 2016 e de 01 de junho a 29 de julho de 2016.-----

----- Nesse seguimento, cumpre-me informar o seguinte:-----

----- 1. O estágio não é remunerado e a aluna encontra-se abrangida pelo seguro escolar.

----- 2. Ainda que a realização dos estágios curriculares não acarrete custos, nada obsta que o Município aceite a realização dos mesmos. Não se conhecendo legislação específica sobre a matéria dos estágios curriculares e extra-curriculares, julgo, salvo melhor opinião, que o Município poderá aceitar estagiários no âmbito de estágios curriculares, mediante prévio acordo/protocolo com o estabelecimento de ensino ou entidade formadora. -----

----- 2.1 Este protocolo deverá ser outorgado mediante documento escrito, previamente aprovado em reunião do Executivo Municipal, de acordo com o preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- 3. O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, manifestou o seu interesse, e a conveniência para o serviço na aceitação do estágio. -----

----- Contudo, deverá ser designado o técnico da Autarquia que monitorizará/acompanhará a aluna durante a realização do estágio. -----

----- Face a tudo quanto se antecede, anexa-se minuta do protocolo de estágio, que deverá ser presente a reunião do executivo municipal para aprovação, de acordo com o preceituado na lei habilitante, referida no ponto 2.1 da presente informação. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de estágio, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 1.3.3. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO DO CURSO -----

----- VOCACIONAL DE INFORMÁTICA, MULTIMÉDIA E HST -----

----- – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

----- “No seguimento de contatos prévios havidos, em 03.12.2015, sob registo n.º E-15937, solicitou formalmente a Escola Profissional de Montemor-o-Velho/Associação Diogo de Azambuja, cooperação para acolhimento da aluna Gabriela Timóteo das Neves, para a realização de estágio curricular em contexto de trabalho do Curso Profissional de Informática, Multimédia e HST (Nível II), a realizar no período de 7 a 18 de dezembro de 2015. -----

----- Nesse seguimento, cumpre-me informar o seguinte:-----

----- 1. O estágio não é remunerado e a aluna encontra-se abrangida pelo seguro escolar.-----

----- 2. Ainda que a realização dos estágios curriculares não acarrete custos, nada obsta que o Município aceite a realização dos mesmos. Não se conhecendo legislação específica sobre a matéria dos estágios curriculares e extra-curriculares, julgo, salvo melhor opinião, que o Município poderá aceitar estagiários no âmbito de estágios curriculares, mediante prévio acordo/protocolo com o estabelecimento de ensino ou entidade formadora.-----

----- 2.1 Este protocolo deverá ser outorgado mediante documento escrito, previamente aprovado em reunião do Executivo Municipal, de acordo com o preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- 3. O Responsável pela Divisão de Administração Geral e Finanças Lopes, Dr. Miguel Felgueiras, manifestou o seu interesse, e a conveniência para o serviço na aceitação do estágio, designando o Técnico Superior, João Lobo, para monitorizar/acompanhar a aluna estagiária. -----

----- Observada a data de início da realização do estágio sugerida, por motivos imperiosos e de agilização do processo, de acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal assinará o protocolo, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião do executivo realizada após a sua prática”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, aprovando a minuta do protocolo de estágio, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

## 1.5. CONTABILIDADE (SC)

### 1.5.1. MAPAS ANEXOS AO ORÇAMENTO 2016 E GRANDES

#### OPÇÕES DO PLANO 2016-2019

Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:

*“Serve a presente, e nos termos da notificação da DGAL no âmbito do contrato PAEL, para informar que se procedeu à elaboração dos mapas das responsabilidades contingentes e das entidades participadas, os quais deverão ser anexos aos documentos previsionais elaborados e apresentados à reunião de Câmara de 30 de outubro de 2015.*

*Pelo exposto, propõe-se que os documentos supra sejam presentes a reunião de Câmara Municipal para anexar aos documentos previsionais apresentados e, desta forma façam parte integrantes dos mesmos para submissão à aprovação da Assembleia Municipal.”*

A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com o teor dos mapas das responsabilidades contingentes e das entidades participadas, documentos que se dão aqui como inteiramente reproduzidos e que fazem parte integrante desta ata, deliberou por unanimidade, remeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.

### 1.5.2. ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 4 DE

#### OUTUBRO DE 2015 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS

#### AUTARQUIAS LOCAIS

Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:

*“Cumpre-me informar V. Exa. que foi transferida em 26/11/2015 pela Secretaria Geral da Administração Interna – Administração Eleitoral para este município, a importância de 1.134,74€ para fazer face às despesas com o processo eleitoral referido em epígrafe, ao abrigo do disposto no art.º 1º do Dec.-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.*

*Conforme o Despacho n.º 11182/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 196, de 7 de outubro, foram definidos os valores dos coeficientes referidos no art.º 1.º do referido Decreto-Lei:*

*X = 215,39€ (verba por concelho)*

*Y = 0,02€ (verba por eleitor inscrito)*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

----- Z = 42,43€ (verba por freguesia) -----

----- Assim e tendo presente quer os referidos coeficientes quer o n.º de eleitores inscritos nos cadernos eleitorais com referência a 19/09/2015, conforme consta da página online da SGMAl, temos os seguintes valores para Montemor-o-Velho: -----

Concelho	N.º eleitores	Verba_concelho (x = 215,39€)	Verba_eleitores (y = 0,02€ x n.º eleitores)	Verba_freguesias (z=42,43€ x n.º freguesias)	Total_concelho (x+y+z)
Montemor-o-Velho	22.631	215,39 €	452,62 €	466,73 €	1.134,74 €

----- Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 2º do já referido diploma legal, a verba transferida para cada município, poderá ser distribuída pelas freguesias do concelho. -----

----- Assim, junta-se em anexo o mapa com a distribuição das verbas pelas respetivas freguesias deste concelho, para uma transferência de 100% do valor recebido, conforme vem sendo procedimento habitual, devendo o mesmo ser presente a reunião do executivo municipal para aprovação.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o mapa com a distribuição das verbas pelas respetivas freguesias deste concelho, para uma transferência de 100% do valor recebido, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 1.5.3. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE -----

----- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA -----

----- COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LISTAGEM DE COMPROMISSOS

----- PLURIANUAIS ASSUMIDOS ENTRE 01/09/2015 E 30/11/2015-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “No seguimento da deliberação de reunião de Câmara Municipal de 01 de dezembro de 2014, submetida e aprovada em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2014 foi aprovada a “autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2015” no que respeita a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

----- Assim e em cumprimento do ponto 3.º da informação dos serviços que serviu de base à deliberação em causa, “em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida” informa-se que entre 1 de setembro e 30 de novembro de 2015, existe um compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização genérica concedida, conforme listagem que se anexa. -----

----- Esta informação deve ser submetida à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos entre 01 de setembro e 30 de novembro de 2015, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata, e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

## ----- 1.6. TESOURARIA (ST) -----

### ----- 1.6.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de dezembro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 549.005,46€ (quinhentos e quarenta e nove mil, cinco euros, e quarenta e seis cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 180.146,46€ (cento e oitenta mil, cento e quarenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

## ----- 1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL) -----

## ----- 1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP) -----

### ----- 1.8.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA HUMANA -----

#### ----- NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO -----

#### ----- - RATIFICAÇÃO. -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- Na sequência da informação da DAOM de 23.11.2015, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços referida em epígrafe para o ano de 2016, cuja despesa previsível é de 15.660,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015 - LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da natureza da contraparte. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da LOE para 2014 e da alínea c) do n.º 1 do art.º 2.º conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, esta prestação de serviços está sujeita a redução remuneratória de 8% passando a despesa a ser no montante de 14.407,20€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Face ao exposto, deverá a presente informação ser remetida à Câmara Municipal, por força do disposto no n.º 12 do art.º 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE para 2015) para emissão de parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços referido em epígrafe.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara. -----

----- **1.8.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE GESTÃO -----**  
 ----- **DE RSU DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO – 2016-2025, --**  
 ----- **PROCEDIMENTO N.º 93/2015 – RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE --**  
 ----- **ENCARGOS -----**

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Analisada a informação anexa e o seu teor cumpre informar o seguinte: -----

----- A alteração pretendia não fere qualquer norma legal, e porquanto em nossa opinião em teoria poderá ser levada a efeito. -----

----- Não obstante, do ponto de vista do procedimento desconhece-se a fase em que o mesmo se encontra – por falta de informação remetida – sendo que nessa medida terá que ser avaliada a pretensão.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade retificar o Caderno de Encargos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS) -----**

1  
4

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

----- 2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS) -----

----- 2.2. CULTURA E TURISMO (SCT) -----

----- Ausentou-se neste ponto o Vereador Jorge Camarneiro. -----

----- 2.2.1. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, -----

----- DE 12 DE SETEMBRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

----- AO ATLÉTICO CLUBE MONTEMORENSE – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi solicitado pelo Atlético Clube Montemorensense a cedência de uma carrinha de 9 lugares desta Autarquia para o dia 6 de Dezembro do corrente ano, a fim de transportar os seus atletas para a realização de um jogo a ter lugar em Seixo de Mira (campeonato do INATEL).* -----

----- *Não tendo esta Associação condições para deslocar a equipe e estando a viatura de 9 lugares disponível, sou de opinião que a mesma possa ser cedida. A sua cedência só traz custos para a Câmara Municipal ao nível do pagamento de combustível.*-----

----- *Assim, esta deslocação (ida/volta) é de cerca de 70 km e terá um custo estimado de cerca de 25.00€ (combustível).*-----

----- *Por outro lado, a viatura encontra-se disponível, pelo que se propõe a sua cedência ao abrigo da alínea u), do artº.33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.*-----

----- *Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para ratificação do ato praticado ao abrigo do nº. 3, do artigo 35, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara. ----

----- Voltou a fazer parte da reunião o Vereador Jorge Camarneiro. -----

----- 2.2.2. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, -----

----- DE 12 DE SETEMBRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

----- DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FREGUESIA ARAZEDE -----

----- – RATIFICAÇÃO -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi solicitado pela Associação dos Amigos da Freguesia de Arazedo a cedência do mini-autocarro desta Autarquia para o dia 6 de dezembro do corrente ano, a fim de transportar os seus atletas para a realização de um jogo do campeonato a Lourinhã.-----*

----- *Sendo uma deslocação longínqua e não tendo esta Associação condições para a sua realização e estando o mini-autocarro disponível, sou de opinião que o mesmo possa ser cedido. No entanto, a sua cedência traz custos para a Câmara Municipal com o pagamento de horas extraordinárias ao motorista António Augusto, prevendo-se um custo de 52.64€ (6.58€/8horas) bem como as despesas inerentes à viatura. -----*

----- *Assim, esta deslocação (ida/volta) é de cerca de 300 km e terá um custo estimado em cerca de 100.00€ incluindo combustível e portagens. -----*

----- *Por outro lado, o mini-autocarro encontra-se disponível, pelo que se propõe a sua cedência ao abrigo da alínea u) do artº.33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----*

----- *Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artigo 35, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.” -----*

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara. ----

### ----- 2.2.3. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ----

----- DE 12 DE SETEMBRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO----

----- À ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES PINTO – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“A Associação Fernão Mendes Pinto vai levar a efeito a Festa de Natal no dia 12 de dezembro de 2015. Para o efeito foi solicitado a cedência de 4 módulos de palco e de 100 cadeiras. Sendo este evento de grande importância uma vez que se pretende envolver os utentes do Jardim-de-infância de Liceia e seus familiares, é de todo o interesse prestar o apoio solicitado. -----*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

24

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

-----Segundo indicação dos serviços pode ser disponibilizado todo o equipamento solicitado e mencionado anteriormente. Por outro lado, a entidade requerente deverá providenciar os meios humanos e transporte para o levantamento e posterior devolução do equipamento, bem como responsabilizar-se por quaisquer danos que ocorram no mesmo. ----

-----Por outro lado, o equipamento atrás referido encontra-se disponível, não trazendo custos para a Câmara Municipal, pelo que se propõe a sua cedência ao abrigo da alínea u), do artº. 33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, propõe-se que o pedido seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo ser presente à reunião de Câmara para ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artigo 35, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara. ----

----- **2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)** -----

----- **2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)** -----

----- **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)** -----

----- **3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)** -----

----- **3.1.1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS EM CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS NºS. 48/2013 E 49/2013 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nºs. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 24 de novembro de 2015 e 03 de dezembro de 2015, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- **3.1.2. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO APRESENTADO POR SCART – SOCIEDADE DE CARNES DA TOCHA, LDA PARA O LOCAL DE PELICANOS – ARAZEDE** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

ly

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

----- – PROCESSO N.º 145/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -----  
 ----- RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----  
 ----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“*Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

-----*A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta deliberação em conformidade.-----

-----Usou da palavra a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial (DPGT), Eng.ª Graça Pinto informando que o regime extraordinário para regulamentação de atividades económicas exige e, tem como principal objetivo, a regularização das atividades económicas como indústrias, instalações pecuárias, operações de gestão de resíduos e exploração de recursos biológicos, para que os proprietários possam regularizar essas atividades que funcionam com alguma irregularidade.-----

----- A maioria dos pedidos são atividades pecuárias, tendo grande parte o alvará de funcionamento provisório emitido pela entidade licenciadora da atividade. Esse licenciamento é provisório porque não possuem as instalações legalizadas e não possuem, também, alvará de autorização de utilização para as instalações. Sendo este necessário, a

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

entidade licenciadora emitiu os alvarás de exploração de atividade com a condicionante para a obtenção do alvará de autorização de utilização das instalações, a emitir pela Câmara Municipal. -----

-----Como não era possível, nos termos do Plano Diretor Municipal que estava em vigor e nem do atual, por não cumprirem alguns dos requisitos que o plano impõe, o regime possibilita que, através deste Reconhecimento de Interesse Público por parte da Assembleia Municipal possam instruir o pedido de regularização da atividade e posteriormente a Câmara Municipal terá que vir a adaptar o Plano para que se possam legalizar as instalações.

-----Apoiando os fundamentos que os munícipes trouxeram e no apoio que os serviços prestaram, propõe-se à Câmara que reconheça o Interesse Público na regularização destas atividades e que proponha à Assembleia Municipal que delibere em conformidade. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.1.3. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** -----

----- **APRESENTADO POR CELESTINO CARDOSO RODRIGUES PARA** -----

----- **O LOCAL DE PELICANOS – ARAZEDE – PROCESSO N.º 121/2015** -----

----- **PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO** -----

----- **RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA** -----

----- **REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA** -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi prestada informação do seguinte teor: -----

----- *“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RRAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.4. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO -----

APRESENTADO POR SCART – SOCIEDADE DE CARNES DA TOCHA,--

LDA PARA O LOCAL DE AMIEIRO – ARAZEDE – PROCESSO-----

N.º 146/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -----

RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----

MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----

----- Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

----- “Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.5. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO -----  
 ----- APRESENTADO POR CIDÁLIO MANUEL DOS REIS S. MARQUES -----  
 ----- PARA O LOCAL DE CATARRUCHOS – ARAZEDE – PROCESSO -----  
 ----- N.º 123/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -----  
 ----- RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----  
 ----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.6. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO -----  
 ----- APRESENTADO POR ANSELMO FRAGÃO ANASTÁCIO, -----  
 ----- UNIPESSOAL, LDA PARA O LOCAL DE CATARRUCHOS – ARAZEDE --  
 ----- – PROCESSO N.º 141/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -----  
 ----- RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Dccreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

fy

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.7. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** -----  
 ----- **APRESENTADO POR PEDRO ANDRÉ LOUREIRO OLIVEIRA PARA**-----  
 ----- **O LOCAL DE CATARRUCHOS - ARAZEDE – PROCESSO** -----  
 ----- **N.º 147/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO** -----  
 ----- **RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO** -----  
 ----- **MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA** -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

fy

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.8. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO -----

----- APRESENTADO POR MARIA DA ASCENSÃO MIRANDA -----

----- DA CRUZ SANTOS PARA O LOCAL DE FAÍSCAS – ARAZEDE -----

----- – PROCESSO N.º 120/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -----

----- RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----

----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.9. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** -----

----- **APRESENTADO POR GRAÇA MARIA ESPÍRITO SANTO NICOLAU**-----

----- **PARA O LOCAL DE MOITA VAQUEIRA - ARAZEDE – PROCESSO** -----

----- **N.º 124/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO** -----

----- **RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO** -----

----- **MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA** -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.10. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** ----  
 ----- **APRESENTADO POR GRAÇA AZENHA E FILHAS, COMÉRCIO,**-----  
 ----- **INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. PARA O LOCAL** ----  
 ----- **DE TOJEIRO – ARAZEDE - PROCESSO N.º 127/2015 PARA** -----  
 ----- **DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE** ---  
 ----- **INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO** -----  
 ----- **ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL**-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“*Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da atividade industrial que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento.*-----

-----*Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades industriais, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a entidade licenciadora, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na sua regularização que se destina a acompanhar o pedido.* -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da atividade e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta atividade que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização do estabelecimento industrial. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.1.11. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----

----- **APRESENTADO POR GUIDA MARIA CAÇÃO LOUREIRO CAMPOS**-----

----- **PARA O LOCAL DE PISÃO – LICEIA – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO**

----- **AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO** -----

----- **MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA** -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. -----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.12. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----  
 ----- APRESENTADO POR EDITE MARIA BREDA TOMÁS PARA O-----  
 ----- LOCAL DE PEDRA BRANCA – SEIXO – PROCESSO N.º 137/2015-----  
 ----- PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO-----  
 ----- RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA-----  
 ----- REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“*Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.13. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----  
 ----- **APRESENTADO POR SÉRGIO MANUEL MARTINHO DE OLIVEIRA**-----  
 ----- **PARA O LOCAL DE VOLTA DA TOCHA – ARAZEDE – PROCESSO**-----  
 ----- **N.º 129/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO**-----  
 ----- **RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**-----  
 ----- **MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA**-----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“*Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.14. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR PAULA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS PARA--

----- O LOCAL DE PEDRA BRANCA – SEIXO – PROCESSO N.º 135/2015---

----- PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO -----

----- RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA -----

----- REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.15. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR JOAQUIM DE JESUS RIBEIRO PARA O LOCAL --

----- DE PELICHOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -----

----- RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----

----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. -----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decrcto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Q 4

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.16. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR JORGE DE JESUS CAÇÃO PARA O LOCAL DE ---

----- VISO – LICEIA – PROC. N.º 140/2015 PARA DELIBERAÇÃO -----

----- QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE -----

----- PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO -----

----- PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

fy

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.17. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ----  
 ----- APRESENTADO POR AGROPECUÁRIA QUINTA DOS PELICANOS, ----  
 ----- LDA PARA O LOCAL DE PELICANOS – ARAZEDE – PROC. N.º -----  
 ----- 133/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO --  
 ----- DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA -----  
 ----- REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

f 9

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.18. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----

----- **APRESENTADO POR JÚLIO DA CRUZ MOÇO PARA O LOCAL DE**-----

----- **TOJEIRO – ARAZEDE – PROC. N.º 136/2015 PARA DELIBERAÇÃO --**

----- **QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE**-----

----- **PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO**-----

----- **PECUÁRIA**-----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que :-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

24

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.19.PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO -----  
 ----- APRESENTADO POR ISIDRO DE OLIVEIRA CARDOSO PARA O -----  
 ----- LOCAL DE PEDRA BRANCA – SEIXO DE GATÕES – PROC. N.º -----  
 ----- 134/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO --  
 ----- DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA -----  
 ----- REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. -----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

fy

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.20. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----  
 ----- APRESENTADO POR MÁRIO MIRANDA AZENHA PARA O LOCAL-----  
 ----- DE PELICANOS – ARAZEDE – PROC. N.º 143/2015 PARA-----  
 ----- DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE ---  
 ----- INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA-----  
 ----- EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. -----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.21. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ----  
 ----- APRESENTADO POR MANUEL DE JESUS PARA O LOCAL DE -----  
 ----- VOLTA DA TOCHA – ARAZEDE – PROC. N.º 144/2015 PARA -----  
 ----- DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE ---  
 ----- INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA -----  
 ----- EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“*Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

84

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.22. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----  
 ----- APRESENTADO POR QUINTA DO MUROZ – PRODUÇÃO-----  
 ----- AGRÍCOLA E ANIMAL, S.A. PARA O LOCAL DE BEBEDOURO -----  
 ----- – ARAZEDE – PROC. N.º 130/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO-----  
 ----- AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----  
 ----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

84

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.23. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ----  
 ----- APRESENTADO POR VALMARQUES – SOCIEDADE AGRÍCOLA E-----  
 ----- PECUÁRIA LIMITADA PARA O LOCAL DE MOITA VAQUEIRA -----  
 ----- – ARAZEDE – PROC. N.º 126/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO -  
 ----- AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----  
 ----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA ----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“A requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

84

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada pela requerente no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.1.24.PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** -----  
 ----- **APRESENTADO POR MARIA NILCE DA CONCEIÇÃO CRUZ PARA O** -----  
 ----- **LOCAL DE PELICANOS – ARAZEDE – PROC. N.º 122/2015 PARA** -----  
 ----- **DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE** -----  
 ----- **INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA** -----  
 ----- **EXPLORAÇÃO PECUÁRIA** -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“ *Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.* -----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

04

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

-----*A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.25. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR GRAÇA MARIA DO ESPÍRITO SANTO NICOLAU

----- PARA O LOCAL DE MOITA VAQUEIRA – ARAZEDE – PROC. N.º -----

----- 125/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO --

----- DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA -----

----- REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----*“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----*Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

24

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.* -----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o feito.”* -----

Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### ----- 3.1.26. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR MARIA MENDES TOCHA DE OLIVEIRA PARA --

----- O LOCAL DE PELICHOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO -----

----- QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE -----

----- PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“A requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das Instalações. -----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

94

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

-----*A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.27. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----  
 ----- **APRESENTADO POR MÁRIO DA ÂNGELA RODRIGUES BATATA**-----  
 ----- **PARA O LOCAL DE PELICANOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO** --  
 ----- **QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE** -----  
 ----- **PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO** -----  
 ----- **PECUÁRIA**-----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----*“O requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----*Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

fy

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

-----*A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.28. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----  
 ----- **APRESENTADO POR MARIA EDITE GOMES ROQUE OLIVEIRA** -----  
 ----- **PARA O LOCAL DE BIZARROS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO**-----  
 ----- **QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE** -----  
 ----- **PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO** -----  
 ----- **PECUÁRIA**-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----*“A requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----*Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

84

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.29. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----

----- **APRESENTADO POR MARIA MADALENA DE JESUS REIS PARA O**-----

----- **LOCAL DE FÁSCAS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO**-----

----- **AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**-----

----- **MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA**-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido. -----*

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----*

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----*

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----*

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----*

### **3.1.30. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ----**

**APRESENTADO POR ILÍDIO DA CRUZ SANTOS PARA O LOCAL DE ---**

**PELICANOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -----**

**RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----**

**MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----**

*-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----*

*-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. -----*

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, propõe-se o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

### 3.1.31. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

APRESENTADO POR OCTÁVIO CÉSAR DOS SANTOS GONÇALVES ---

DE OLIVEIRA BRADO PARA O LOCAL DE BIZARROS – ARAZEDE-----

– PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO -----

RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO

DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----

*-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----*

*-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

f 4

público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, propõe-se o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.32. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

APRESENTADO POR MARIA EMÍLIA ALMEIDA RODRIGUES-----

CARDOSO PARA O LOCAL DE VOLTA DA TOCHA – ARAZEDE -----

– PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO-----

RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA -----

REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que :-----

-----"A requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido. -----

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.” -----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.33. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR OLGA MARGARIDA RAMA RAMALHÃO PARA

----- O LOCAL DE PEDRA BRANCA – SEIXO DE GATÕES – PARA-----

----- DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE --

----- INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA-----

----- EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações. -----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

l  
y

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

### 3.1.34. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

APRESENTADO POR MARIA LEONOR MARQUES DOS SANTOS -----

PARA O LOCAL DE PELICANOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO --

QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE-----

PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

PECUÁRIA-----

*-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----*

*-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

**3.1.35. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----

**APRESENTADO POR JOSÉ CARLOS MONTEIRO BISPO PARA O**-----

**LOCAL DE VALCANOSA - MEÃS – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO**-----

**AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**-----

**MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA**-----

Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

*-----“O requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

24

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

**3.1.36. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** ----

**APRESENTADO POR LÚCIA MARIA NETO DE OLIVEIRA PARA O** ----

**LOCAL DE ARNEIRO TECELÃO – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO** ---

**QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE** -----

**PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO** -----

**PECUÁRIA**-----

*-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:*-----

*-----“A requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

### 3.1.37.PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO -----

APRESENTADO POR LICÍNIO MENDES TEIXEIRA MOÍNHU PARA O -

LOCAL DE PELICANOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO -----

QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE-----

PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO -----

PECUÁRIA-----

*-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----*

*-----“O requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

-----*A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.38. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

-----APRESENTADO POR MARIA DA GRAÇA SIMÕES DOS SANTOS-----

-----PARA O LOCAL DE CATARRUCHOS – ARAZEDE – PARA-----

-----DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE ---

-----INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA-----

-----EXPLORAÇÃO PECUÁRIA-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----*“A requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----*Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.39. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ----

APRESENTADO POR DEOLINDA FILOMENA NUNES COELHO PARA

O LOCAL DE CHÃS DE BAIXO - CARAPINHEIRA – PARA -----

DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE --

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DE -----

ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal do estabelecimento industrial que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades industriais, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a entidade licenciadora, é necessária a certidão de reconhecimento do

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

fy

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*interesse público municipal na regularização atividade que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico do estabelecimento industrial e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico do estabelecimento industrial que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

### 3.1.40. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

APRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA DOS REIS ALHO DA SILVA-----

PARA O LOCAL DE VALCANOSA – MEÃS – PARA DELIBERAÇÃO -----

QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE-----

PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO -----

PECUÁRIA-----

*-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----*

*-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

### **3.1.41. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----

**APRESENTADO POR PAULO JORGE TEIXEIRA GOMES PARA O**-----

**LOCAL DE AMIEIRO – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO**---

**AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**-----

**MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA**-----

*-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:*-----

*-----“Pretende o requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

14

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

-----*A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.42. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO**-----

----- **APRESENTADO POR PAULA MARIA JORGE DA CRUZ PARA O**-----

----- **LOCAL DE CATARRUCHOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO**-----

----- **QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE**-----

----- **PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO**-----

----- **PECUÁRIA**-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 3.1.43. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR LÍDIA MARIA MARTINHO MENDES PARA O ---

----- LOCAL DE MORRAÇÃ – TENTUGAL – PARA DELIBERAÇÃO -----

----- QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE-----

----- PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO -----

----- PECUÁRIA-----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“*Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----*Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO



*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

### ----- 3.1.44. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR NAÍR JORGE DA CRUZ BATATA PARA O LOCAL

----- DE RESGATADOS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO -

----- RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----

----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA -----

*-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----*

*-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

94

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.-----

-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.45. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR OLGA OLIVEIRA QUADROS PARA O LOCAL DE

----- BIZARROS – ARAZEDE – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO-----

----- RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO -----

----- MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA ----

-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.-----

-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

24

Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

-----*A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.*-----

-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pela requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **3.1.46.PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO** -----  
 ----- **APRESENTADO POR JOSÉ ALBERTO DA SILVA MENDES PARA O** ----  
 ----- **LOCAL DE LAVEGADA – SEIXO DE GATÕES – PARA DELIBERAÇÃO --**  
 ----- **QUANTO AO RECONHECIMENTO DO RELEVANTE INTERESSE**-----  
 ----- **PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO** -----  
 ----- **PECUÁRIA**-----

-----Relativamente ao pedido do requerente, pelos serviços foi informado que:-----

-----*“O requerente pretende que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal da exploração pecuária que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

-----*Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades pecuárias, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a DRAP, é necessária a certidão de reconhecimento do interesse*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

8  
4

*Reunião ordinária de 2015 de dezembro 14*

*público municipal na regularização da atividade pecuária que se destina a acompanhar o pedido.*-----

*-----A análise do pedido pela Câmara e Assembleia Municipal deve incidir sobre o interesse social e económico da exploração e da sua regularização, constando do pedido a fundamentação para o efeito.”*-----

*-----Tendo em consideração a informação dos serviços, a fundamentação apresentada no que respeita ao interesse social e económico desta exploração que já existe no local há alguns anos, foi proposto o agendamento do processo à Reunião da CM para deliberação quanto ao reconhecimento do interesse público municipal na regularização desta exploração e sua remessa à Assembleia Municipal com proposta de deliberação em conformidade.*-----

*-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, por concordar com os fundamentos apresentados pelo requerente e expostos na informação dos Serviços, remeter o assunto à Assembleia Municipal propondo que delibere em conformidade, reconhecendo o interesse público da regularização da exploração pecuária.*-----

*----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

### ----- 3.1.47. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR CAIXIMONDEGO – SERRALHARIA CIVIL, LDA --

----- PARA O LOCAL DE CASAL DO RAPOSO – MONTEMOR-O-VELHO----

----- – PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO DO-----

----- RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA -----

----- REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL-----

*-----Relativamente ao pedido da requerente, pelos serviços foi informado que:*-----

*-----“Pretende a requerente que lhe seja emitida certidão de reconhecido interesse público municipal do estabelecimento industrial que possui no local acima referido para efeitos de regularização da atividade que vem exercendo há alguns anos sem o necessário licenciamento das instalações.*-----

*-----Para efeitos de aplicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas (RERAE): Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro e Portaria 68/2015 de 9 de março, onde se incluem as atividades industriais, tendo em vista a submissão do respetivo pedido de regularização perante a entidade licenciadora, é necessária a certidão de reconhecimento do*